

**FREGUESIA DE SÃO VICENTE****Aviso (extrato) n.º 20061/2020**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à tramitação do procedimento concursal constante da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, e nos termos do disposto no artigo 19.º da mesma, torna-se público que, na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, de 23 de novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicitação deste aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor:

Referência A — 2 (dois) Assistentes Operacionais, na área de cantoneiro de limpeza, para desempenho das funções com o conteúdo descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: assegurar a limpeza, manutenção de veredas, caminhos públicos, arruamentos e pavimentos pedonais; executar continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; manusear ferramentas ou utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; zelar pela conservação do material à sua guarda; assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços, e exercer as demais funções que lhe seja cometida por lei, despachos ou deliberações, assim como, outra determinação superior; executar todas as tarefas, tendo em conta as instruções de trabalho de acordo com as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia.

3 — Requisitos habilitacionais — É exigida escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

4 — Âmbito de Recrutamento — A este procedimento concursal podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme deliberação da Junta de Freguesia de São Vicente, de 23 de novembro de 2020, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado, na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato), sendo que a publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de São Vicente, em www.jfsaovicente.ifreg.pt.

25 de novembro de 2020. — A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Pedro Ferreira*.

313765654